

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

PROPOSIÇÃO 038/2005

CRUZEIRO DO SUL, 5 DE JULHO DE 2005

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

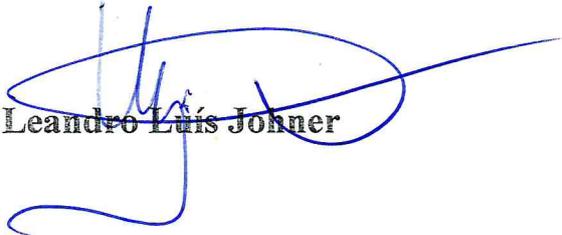
PROPOSIÇÃO

Que a Prefeitura Municipal providencie a instalação de iluminação pública no trevo localizado na RST453, no acesso a empresa Faros em São Rafael.

Justifica-se a proposição com o intenso fluxo de veículos e pedestres, dos quais muitos trabalham na referida empresa, para onde se deslocam diariamente. A preocupação se justifica também por haver neste trevo uma parada de ônibus utilizado por moradores e funcionários para embarque e desembarque. Em tal ponto não há qualquer ponto de iluminação pública e, devido a quantidade elevada de usuários, merece atenção especial.

Estima-se que o referido pedido não tenha um custo tão elevado, pois são necessários no máximo oito pontos de iluminação para deixar o trevo com uma maior segurança. Propõe-se inclusive uma parceria com as concessionárias AESSul e Univias, afim de viabilizar a obra ainda no exercício em curso.

Conto com a aprovação dos colegas Vereadores.

  
Leandro Luís Johner